



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA

CNPJ: 05.048.696/0001-40

Rua Menino Deus, nº 86 – Centro – Felixlândia – MG

CEP: 39.237-000

www.ipremfel@felixlandia.mg.gov.br



PORTARIA Nº. 002 /2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS MUNICIPAIS ATIVOS E INATIVOS PARA A COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA – IPREMFEL – MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Felixlândia, no uso de suas atribuições legais, e:

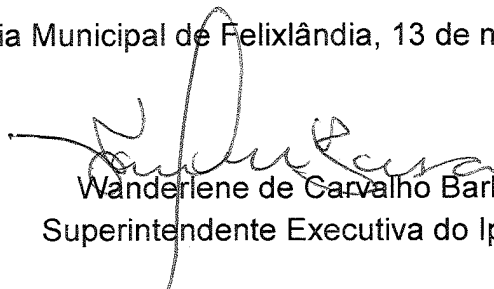
Considerando a necessidade da realização de eleição dos representantes dos servidores públicos efetivos municipais ativos e inativos para a composição dos conselhos administrativo e fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Felixlândia - MG, torna-se necessária a nomeação dos membros para composição da Comissão que realizará esse procedimento;

Considerando a Lei Complementar 020/2021 e suas alterações, que dispõem que as eleições serão realizadas por uma Comissão Eleitoral, composta por 03(três) servidores municipais nomeados pela Superintendente dessa Autarquia e a fim de cumprir o que determina a legislação vigente, no que tange aos princípios que regem a Administração Pública, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores municipais do quadro efetivo, **Ione Luiz Brandão, Robertt Gonçalves Pinto e Flávia Martins Pereira Camilo**, para comporem a Comissão Eleitoral Organizadora da Eleição dos representantes dos servidores públicos efetivos municipais ativos e inativos para a composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Felixlândia, para o biênio 2025/2027.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência Municipal de Felixlândia, 13 de março de 2025.


Wanderlene de Carvalho Barbosa
Superintendente Executiva do Ipremfel